



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 175/2022

**DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO,
REMANEJAMENTO OU
TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2071/2021 e;

Considerando o Ofício CONT/136/2022, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

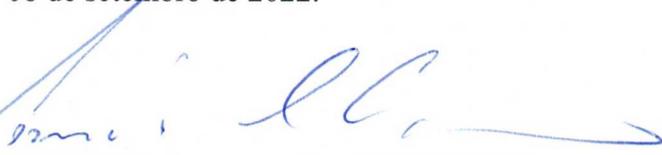
Art. 1º. Fica o Setor de Contabilidade autorizado a, nos termos do artigo 44, inciso III, da Lei n.º 2071/2021, realizar transposição, remanejamento ou transferência orçamentária no valor de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. A transposição de que trata o presente artigo, não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado pela Lei n.º 2071/2021, e contempla as unidades orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
08 de setembro de 2022.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br tel: 3987-9244

Ofício CONT/ 136/ 2022
Serrana, 08 de Setembro de 2022.

Ilmo. Sr
Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar providencias quanto a **Alteração orçamentária**.

Por transposição remanejamento ou transferência baseado na Lei nº 2071/2021, artigo 44º, inciso III, no valor de R\$ 708.000,00 (Setecentos e Oito Mil Reais).

Perfazendo o montante de R\$ 708.000,00 (Setecentos e Oito Mil Reais), Retroagindo a 30/8/2022, conforme relatório em anexo.

Motivo: As despesas a ser suplementada encontra se sem saldo no orçamento para emissão de empenho autorizado pelo secretario de Administração e Finanças, e tem por finalidade atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Leandro Ferreira do Nascimento
Contabilista



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

Parâmetros: Entidade: [{"valor": "1134", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA"}]; Data Inicial: 30/08/2022; Data Final: 30/08/2022; Número Ato Autorizativo: [{"valor": "284945", "descricao": "LOA 2022 / 2072 / 2021-12-16"}, {"valor": "284946", "descricao": "ALTERAÇÃO POR SUPLEMENTAÇÕES / 207221 / 2021-12-16"}, {"valor": "285829", "descricao": "ALTERAÇÃO POR SUPLEMENTAÇÕES / 207221 / 2021-12-16"}, {"valor": "284944", "descricao": "LEI / 2072 / 2021-12-07"}]; Número Ato Abertura: [{"valor": "288001", "descricao": "DECRETO / 174 / 2022-09-05"}]; Consolidado: N - Versão: 13 de 01/08/2022 17:28:51

Atos			Créditos			Origens		
Data	De Abertura	Autorizativo	Tipo	Recurso	Valor	Tipo	Recurso	Valor
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA								
30/08/2022	174/2022	2072/2021	Crédito suplementar	01.200.0000.0000 - EDUCAÇÃO GERAL	30.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA		
						Anulação de dotação	01.200.0000.0000 - EDUCAÇÃO	30.000,00
						Total da Entidade Origem:		30.000,00
30/08/2022	174/2022	2072/2021	Crédito suplementar	05.200.0000.0000 - EDUCAÇÃO GERAL	87.681,67	Entidade Origem: Não identificada		
						Superávit financeiro	05.200.0000.0000 - EDUCAÇÃO	87.681,67
						Total da Entidade Origem:		87.681,67
30/08/2022	174/2022	2072/2021	Crédito suplementar	05.302.0000.0000 - ATENÇÃO DE MÉDIA	30.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA		
						Anulação de dotação	05.302.0000.0000 - ATENÇÃO DE	30.000,00
						Total da Entidade Origem:		30.000,00
30/08/2022	174/2022	2072/2021	Crédito suplementar	01.310.0000.0000 - SAÚDE-GERAL	10.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA		
						Anulação de dotação	01.310.0000.0000 - SAÚDE-GERAL	10.000,00
						Total da Entidade Origem:		10.000,00
30/08/2022	174/2022	2072/2021	Crédito suplementar	02.303.0000.0000 - VIGILÂNCIA EM	2.500,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA		
						Anulação de dotação	05.303.0000.0000 - VIGILÂNCIA EM	2.500,00
						Total da Entidade Origem:		2.500,00
30/08/2022	174/2022	2072/2021	Crédito suplementar	01.110.0000.0000 - GERAL	2.500,00	Entidade Origem: Não identificada		
						Excesso de arrecadação	01.110.0000.0000 - GERAL	2.500,00
						Total da Entidade Origem:		2.500,00
30/08/2022	174/2022	2072/2021	Crédito suplementar	01.110.0000.0000 - GERAL	6.500,00	Entidade Origem: Não identificada		
						Excesso de arrecadação	01.110.0000.0000 - GERAL	6.500,00
						Total da Entidade Origem:		6.500,00
				Total da Entidade:	169.181,67			169.181,67
				Total Geral:	169.181,67			169.181,67